



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 12/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

23/05/2019

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezanove, pelas catorze horas e trinta minutos, no salão nobre da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, estando presentes os Vereadores Senhores Nelson Teixeira Maltez, Dr. Manuel de Jesus Martins, Dr. Fernando José Domingues Madeira e Dr. Luis Manuel Simões Miranda.-----

----- Presentes também a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.^a. Carmen da Conceição Santos, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng.^o. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, a Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr.^a Brigitte Capelo e a Técnica Superior Ana Margarida dos Santos Mesquita.-----

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada aberta a reunião pelas 14:30 horas.-----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

---- Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Câmara Municipal deliberou justificar as faltas das Senhoras Vereadoras Dr.^a. Dulce Helena Ramos Cainé e Dr.^a. Madalena Isabel Colaço dos Santos.-----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 97, de 22 de maio de 2019, com um saldo orçamental de 819.315,01 € (oitocentos e dezanove mil, trezentos e quinze euros e um cêntimo).-----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- Interveio o Dr. Martins frisando, novamente, o mau estado das redes viárias do concelho. Especificou a estrada que liga o quartel dos Bombeiros ao Centro de Saúde, em que existia um buraco de dimensões já consideráveis e que faria estragos aos meios de transporte que ali passassem. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Sr. Veredor Nelson Maltez tomou nota e disse que iria acionar os serviços municipais de modo a reparar o/os buraco/s que lá houvessem. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

---- **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO NO ÂMBITO DO “ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE ENFERMAGEM 2019” RATIFICAÇÃO**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 163/2019**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho que autorizou a celebração de protocolo entre o Município de Mira e a Federação Nacional de Associação de Estudantes de Enfermagem, bem como a isenção das taxas do licenciamento do evento “Encontro Nacional de Associações de Estudantes de Enfermagem”, concedida ao abrigo do disposto na Lei acima referida e ainda com base no disposto no n.º 1, do art.º 16.º do Regulamento, Tabela de taxas e Outras Receitas do Município de Mira, por se tratar da realização de um evento de relevante interesse municipal. -----

---- O referido protocolo encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

---- **HASTA PÚBLICA, PARA DISTRIBUIÇÃO DOS ESPAÇOS DE APOIO ÀS FESTAS DE S. TOMÉ A DECORRER DE 20 A 25 DE JULHO DE 2019** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 164/2019**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de que a atribuição dos Espaços de Apoio às Festas de S. Tomé, seja feita por concurso público, na modalidade de hasta pública, de acordo com o valor base de licitação dos espaços e demais regras do edital constantes do edital anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- Mais foi deliberado que a Comissão/Júri que deverá presidir à hasta pública, deverá ser composta pelos seguintes elementos:-----

---- Presidente: Nelson Maltez, Vereador; -----

---- 1º Vogal: Dulce Cainé, Vereadora; -----

---- 2º Vogal: Dr. Ângelo Lopes -----

---- Secretária: Dr.ª Liliana Cruz -----

---- Vogal Suplente: Dr.ª Carla Martins -----

---- Vogal Suplente: Dr.ª Sónia Alcaide-----

---- A implantação dos equipamentos nos locais fica sujeita a verificação prévia dos Serviços Municipais, não podendo ocorrer qualquer alteração, sem a devida autorização da Câmara Municipal. -----

---- **CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO DOS ESPAÇOS DE EXPOSIÇÃO E VENDA FORA DO RECINTO ÀS FESTAS DE SÃO TOMÉ DE MIRA A DECORRER DE 20 A 25 DE JULHO DE 2019** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 165/2019**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de que a atribuição dos espaços de exposição e venda fora do recinto das festas de S. Tomé/2019, se proceda de acordo com as regras constantes do edital anexo à referida proposta e que dela faz parte integrante. -----

---- A implantação dos equipamentos nos locais fica sujeita a verificação prévia dos Serviços Municipais, não podendo ocorrer qualquer alteração, sem a devida autorização da Câmara Municipal. -----

-----**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:**-----

---- **APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E BRISAL – AUTO-ESTRADAS DO LITORAL CENTRO, SA, COM VISTA À MANUTENÇÃO, EMBELEZAMENTO EXTERIOR E INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DA ROTUNDA DE MIRA** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º.166/2019**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Mira e a “Brisal – Auto-estradas do Litoral Centro, S.A.”, ao abrigo do disposto na alínea ee), do n.º. 1, do art.º. 33.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, tendo em vista a manutenção, embelezamento exterior e integração paisagística da rotunda de Mira. -----

---- A minuta do referido protocolo encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

---- RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO (N.º. 3, DO ART.º. 35.º. DO ANEXO I, DA LEI N.º. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO - APROVAÇÃO DE ANTEPROJETO DE “IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE MEDIÇÃO, CONTROLO E GESTÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA” -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Manuel Martins e Dr. Luis Miranda e três votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Nelson Maltez e Dr. Fernando Madeira, aprovar a **proposta n.º.167/2019**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º. 3, do art.º. 35.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 16 de maio de 2019, de aprovação do anteprojeto “Implementação de Sistemas de Medição, Controlo e Gestão de Sistemas de Abastecimento de Água”. -----

---- O referido anteprojeto encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

---- EMPREITADA DE FECHO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS 1.ª FASE – LOTE 1: ERMIDA – SUSPENSÃO DA EMPREITADA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Manuel Martins e Dr. Luis Miranda e três votos a favor, do Sr.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Nelson Maltez e Dr. Fernando Madeira, aprovar a **proposta n.º.168/2019**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser autorizada, ao abrigo do disposto na alínea b), do art.º. 365.º. do Código dos Contratos Públicos, a suspensão da empreitada mencionada em epígrafe, pelo prazo de 30 dias, tempo julgado suficiente para que a EDP execute o aumento de potência da energia elétrica na Estação Elevatória de saneamento localizada na Rua do Monteiro, em Casal S. Tomé, ficando desta forma o final da empreitada para o dia 23 de junho de 2019.-----

-----DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:-----

---- -NORMAS DE FUNCIONAMENTO DAS FESTAS DE SÃO TOMÉ – MIRA 2019 (MINUTA)

---- O assunto foi retirado da agenda de trabalhos da presente reunião, para posterior deliberação.-----

---- ATRIBUIÇÃO DE APOIO – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE COLUMBOFILIA – GRAND PRIX PORTUGAL – MUNDIAL RANKING FCI-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º.169/2019**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição, ao abrigo das disposições previstas nas alíneas o) e u), do n.º. 1, do art.º. 33.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, de um apoio à Federação Portuguesa de Columbofilia, no valor de 15.938,50 € (quinze mil, novecentos e trinta e oito euros e cinquenta cêntimos), destinado a fazer face a despesas inerentes à organização do “Grand Prix Portugal – Mundial Ranking FCI”, do anos de 2016, 2017 e 2018.-----

---- 11º GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DA PRAIA DE MIRA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À SECÇÃO DE ATLETISMO DO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DA PRAIA DE MIRA --

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º.170/2019**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição, ao abrigo das disposições previstas nas alíneas o) e u), do n.º. 1, do art.º. 33.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, de um apoio ao



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Centro Cultural da Praia de Mira, no valor de 3.200,00 € (três mil e duzentos euros), destinado a fazer face às despesas inerentes à organização das edições X e XI do Grande Prémio de Atletismo da Praia de Mira.-----

---- PROPOSTA PARA APOIO ECONÓMICO PARA PAGAMENTO DE ÓCULOS E MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO RAESD – PROC. N.º 30/2014-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º.171/2019**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio no valor de 373,69 € (trezentos e setenta e três euros e sessenta e nove cêntimos), a agregado familiar a que se reporta o proc.º. n.º. 30/2014, ao abrigo do disposto nos n.ºs. 5 e 6, do art.º. 1.º. e n.º. 1, do art.º. 11.º., do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos e na alínea v), do art.º. 33.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

---- PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO A MUNÍCIPE CARENCIADA – PROC. N.º 02/2012-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º.172/2019**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio no valor de 116,46 € (cento e dezasseis euros e quarenta e seis cêntimos), a agregado familiar a que se reporta o proc.º. n.º. 02/2012, ao abrigo do disposto no n.º. 3, do art.º. 1.º. e n.º. 1, do art.º. 11.º., do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos e alínea v), do art.º. 33.º., do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

---- BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2018/ 2019 – LISTA FINAL DE CANDIDATOS COM BOLSA ATRIBUÍDA -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º.173/2019**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da lista final de candidatos admitidos à atribuição de bolsa de estudo a alunos do Ensino Superior no ano letivo de 2018/2019.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE:-----

---- ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE MIRA - REDELIMITAÇÃO-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. Manuel Martins e Dr. Luis Miranda e três votos a favor, do Sr. Presidente e Vereadores Senhores Nelson Maltez e Dr. Fernando Madeira, aprovar a **proposta n.º.174/2019**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da submissão à Assembleia Municipal, da aprovação da redelimitação da Área Urbana, nos termos do disposto no n.º. 1, do art.º. 134.º., do D.L. n.º. 307/2009, de 23 de outubro, na redação que lhe confere a Lei n.º. 32/2012, de 14 de agosto.-----

---- Interveio o Vereador Dr. Martins questionando quais seriam as mais valias daquela reabilitação. -----

---- O Sr. Vereador Dr. Fernando Madeira, em resposta, disse que aquela requalificação seria um benefício para a Câmara Municipal, mas também para os munícipes que assim, poderiam candidatar-se a algum apoio financeiro, tais como, IFRRU - Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020). -----

---- Interveio o vereador Dr. Martins perguntando o porquê de não se abranger mais área, designadamente para o interior do Concelho. -----

---- O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que aquela Área de Reabilitação Urbana, teria de seguir as regras que lhe eram impostas e que com a área que já seria abrangida os “privados” já poderiam concorrer a apoios. Mais disse, que um dos objetivos seria chegar ao Bairro Social de Carromeu, tentando assim “esticar” ao máximo a área a ser abrangida. -----

---- Interveio o Sr. Vereador Dr. Martins reforçando a ideia que aquela requalificação deveria estender-se a todo o concelho não se remetendo, somente, ao centro urbano de Mira.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- RATIFICAÇÃO DE ATO- ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA- CARAPELHOS- CORTE DE ESTRADA- XV FEIRA DOS GRELOS -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta n.º.175/2019**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º. 3, do art.º. 35.º, do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 15 de maio de 2019, que autorizou a alteração da circulação rodoviária na Rua Dr. Manuel Manata, em Carapelhos, de 13 a 20 de maio de 2019, de forma a permitir a realização da XV Feira dos Grelos.-----

---- RATIFICAÇÃO DE ATO - CORTE DE ESTRADA – 40º ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE ENFERMAGEM-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 176/2019**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º. 3, do art.º. 35.º. do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 17 de maio de 2019, que autorizou a alteração de circulação rodoviária na Estrada Lago do Mar, entre os dias 20 e 25 de maio de 2019, das 21:00h às 07:00h, tendo em vista a realização do 40.º. Encontro Nacional de Estudantes de Enfermagem, promovido pela Federação Nacional de Associações de Estudantes de Enfermagem.-----

-----UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA:-----

---- RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO (N.º. 3, DO ART.º. 35.º. DO ANEXO I, DA LEI N.º. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO) – LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS E EMISSÃO DO ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO N.º 01/2019/104-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 177/2019**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º. 3, do art.º. 35.º. Do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, de despacho proferido em 26.04.2019, de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

legalização de obra de construção de unidade industrial, na Rua do Matadouro, em Mira, em que é requerente “Pinus Pro, S.A.”.-----

---- **ENCERRAMENTO:**-----

---- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:00h, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

---- E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Carmen da Conceição Santos, na qualidade de secretária, redigi.-----

(Presidente: Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)

(Secretária: Carmen da Conceição Santos, Dr.ª.)